

MATRÍCULA

70.083

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

14 de abril de 1981

IMÓVEL Rua General Caldwell nº 280/282, antigos 220/222, prédio e respectivo terreno, domínio útil, foreiro ao Município do Rio de Janeiro. FRE nº 106.029-2. CL nº 06.105-1. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 7,20m, coincidindo com o alinhamento da rua General Caldwell, pelo lado direito formado por 5 segmentos que medem sucessivamente de diante para trás, 10,00m formando com a testada ângulo diretamente obtuso, 5,65m, aumentando a largura do terreno para a direita, 7,20m dirigindo-se para trás, 6,10m reduzindo a largura do terreno; 2,47m novamente dirigindo-se para trás, lado esquerdo formado por 3 segmentos dos quais o anterior e o posterior são praticamente paralelos entre si e aos segmentos distais do lado oposto e o intermediário reduz a largura do terreno, esses segmentos medem sucessivamente de diante para trás; 15,50m; 0,35m e 3,45m na linha dos fundos mede 6,95m, confrontando a direita por intermédio do segmento anterior com o imóvel nº 74 da rua Frei Caneca, por intermédio do segmento da esquerda para a direita, o referido imóvel nº 74 e o de nº 76 ambos da rua Frei Caneca por intermédio do 3º segmento de diante para trás, os de nºs 78 e 80 ambos da rua Frei Caneca, finalmente por intermédio do 4º e 5º segmentos, com o de nº 82 ainda da rua Frei Caneca à esquerda em toda a extensão com o imóvel nº 278 da rua General Caldwell e aos fundos também em toda a extensão, o de nº 84 da rua Frei Caneca. PROPRIETÁRIOS: PEDRO FILIZOLA, casado; NICOLAU FILIZOLA, casado; AURELIO FILIZOLA, casado; e OSWALDO FILIZOLA, casado, todos brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, na proporção de 1/4 do imóvel para cada um. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-T fls. 245 sob o nº 11-935, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1981. Tec. Jud. Juramentado. O OFICIAL

R-01 ADJUDICAÇÃO DE 1/4 DO IMÓVEL: TRANSMITENTE: Espólio de NICOLAU FILIZOLA, representado por sua inventariante Egle Bifano Filizola. ADQUIREN

segue no verso

MATRÍCULA

70.083

FICHA

01

VERSO

ADQUIRENTE: EGLE BIFANO FILIZOLA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 006.244.978/87, residente nesta cidade, identidade R.G- sob nº 545.288, na qualidade de cessionária em razão da escritura de direitos do 9º Ofício de São Paulo-SP, livro 2266, fls. 63, datada de 18.10.1978. FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação da 9a. Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-SP, de 03.05.1979, contendo sentença de 07.03.1979, e aditamento de 23.09.1980. VALOR: Cr\$200.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pelas guias nºs 2.544.597, em 31.10.1977 e 2.479.624, em 07.12.1978. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1981.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

Av.2- DEMOLIÇÃO: Pelo requerimento de 13.05.91, prenotado em 13.05.91, sob o nº 482891, às fls. 33 do Livro 1-CM, instruído por Certidão da SMOSP nº 285960, de 20.02.90, foi concedida licença para demolição de duas edificações nºs 280 e 282 na Rua General Caldwell. Em 04.12.89 foram aceitas as obras. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1991. x.x.x.x.x.x.x.x  
O Oficial

Av.3 - INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-C, nº 835, fls. 24. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1991. .x.x.x.  
O Oficial

R.04 PARTILHA DE 1/4: Pelo formal de partilha datado de 22 de setembro de 1997, contendo sentença de 24 de julho de 1997, da 1ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo, prenotado em 26 de novembro de 1997, com o número 684355, às fls.72v do livro 1-DQ, extraído dos autos de inventário de PEDRO FILIZOLA, falecido em 18 de dezembro de 1996, seu testamento e no estado civil de casado, em que foi inventariante BARBARA MARGARETE FILIZOLA, brasileira, viúva, do lar, CPF número 153.022.548-59 domiciliada em São Paulo; 2)NILZA FILIZOLA, brasileira, divorciada, con-

MATRÍCULA

70.083

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 01

sultora de empresas, CPF/MF número 437.476.630-87, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS; 3) VICENTE FILIZOLA, brasileiro, engenheiro, CPF MF número 428.956.428-34, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, com MARCIA AVELLA FILIZOLA, brasileira, administradora de empresas, CPF/MF número 094.244.118-47, domiciliados em São Paulo-SP na proporção de 1/8 para a 1ª e 1/16 para cada um dos demais, no valor de R\$22.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 564/407348-5 em 24/11/1997. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 1998.-----  
O Oficial

R - 5

**PARTILHA:** Pelo formal de 28/11/02 da 5ª Vara de Família e Sucessões de São Paulo/SP, contendo sentença de 25/10/02, prenotado em 21/01/03 com o nº 909200 à fl. 92v do livro 1-EU, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por BARBARA MARGARETE FILIZOLA fica registrada a **PARTILHA DE 1/8** do imóvel em favor de: sendo 1/16 para VICENTE FILIZOLA, identidade 322/SP 3287729, 1/16 para NILZA FILIZOLA, identidade 35JS/RS 100339721-1, pelo preço de R\$5.634,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/625979-9 em 22/10/02. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2003.-----  
O Oficial

R - 6

**PARTILHA:** Pela Carta de 11/11/04 da 10ª Vara de Família e Sucessões de São Paulo-SP, contendo sentenças de 09/05/03, prenotado em 10/01/05 com o 997742 à fl. 289 do Livro 1-FG, extraída dos autos de ação de separação consensual do inventário dos bens de VICENTE FILIZOLA e MÁRCIA AVELLA FILIZOLA, fica registrada a **PARTILHA DE 1/8** do imóvel em favor de VICENTE FILIZOLA, pelo valor de R\$11.250,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 564.736056-6 em 04/04/05. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2005.-----  
O Oficial

Segue no verso

MATRÍCULA

70083

FICHA

2

VERSO

R - 7

**PENHORA:** Pela decisão de 18/01/18 da 26ª Vara Cível de São Paulo - SP, prenotado em 28/06/18 com o nº 1811897 à fl.197 do livro 1-JN, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE 1/8** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$289.389,47, decidida nos autos da ação movida por BANCO FIBRA S.A. em face de VICENTE FILIZOLA e outros (Processo nº 0144345-36.2012.8.26.0100). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$289.389,47. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018.

O Oficial

*[Assinatura]*  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61788/015-RJ

ECPK31916 SRT

R - 8

**PENHORA:** Pelo termo de penhora de 11/04/17 da 9ª Vara Cível de Santana - SP, prenotado em 12/09/18 com o nº 1824809 à fl.62 do livro 1-JP, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DE 1/8** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$156.645,11, decidida nos autos da ação movida por BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA. em face de VICENTE FILIZOLA e outros (Processo nº 4004723-40.2013.8.26.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$156.645,11. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2018.

O Oficial

*[Assinatura]*  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

ECSA51260 RYB

R - 9

**PENHORA:** Pelo termo de penhora de 10/11/2016 da 4ª Vara Cível de Campinas - SP, prenotado em 21/11/2019 com o nº 1895450 à fl.205v do livro 1-JZ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU DE 1/8** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$653.846,82, decidida nos autos da ação movida por N. A. FOMENTO MERCANTIL LTDA. em face de VICENTE FILIZOLA e outros (Processo nº

Segue na ficha 3

70083

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

4013469-43.2013.8.26.0114). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$653.846,82. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020.---

O Oficial

EDHL92618 BSL

*Gloria Maria Rocha de Carvalho*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 10

**PENHORA:** Pela decisão/termo/ofício de 05/04/2021 da 2ª Vara Cível de Barueri/SP, prenotado em 06/07/21 com o nº 1988784 à fl.266 do livro 1-LL, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.072.454,44, decidida nos autos da ação movida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITARIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II em face de VICENTE FILIZOLA (Processo nº 1008524-08.2013.8.26.0068). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.072.454,44. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021.---

O Oficial

EDZI22110 XSJ

*Eliseu da Silva*  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 11

**INDISPONIBILIDADE:** Pela decisão/termo/ofício que serviu para averbação 10, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITARIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II em face de VICENTE FILIZOLA (Processo nº 1008524-08.2013.8.26.0068); Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021.---

O Oficial

EDZI22111 VHC

*Eliseu da Silva*  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 12

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 15/06/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/06/22 com o nº 2060071 à fl.128v do livro 1-LU, Segue no verso

MATRÍCULA

70083

FICHA

3

VERSO

fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/8** do imóvel, em face de VICENTE FILIZOLA, CPF 428.956.428-34, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS - Processo nº 00243773520145240007 - Protocolo nº 202103.2912.01553009-IA-640. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

O Oficial

EEEP63257 XVT

Antônio Francisco Rodrigues  
6º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ

AV - 13

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 15/06/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/06/22 com o nº 2060072 à fl.128v do livro 1-LU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/8** do imóvel, em face de VICENTE FILIZOLA, CPF 428.956.428-34, decidida nos autos da ação oriunda do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - SP - Processo nº 00393005619975020013 - Protocolo nº 202206.0311.02194071-IA-760. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

O Oficial

EEEP63258 VKQ

Antônio Francisco Rodrigues  
6º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ